SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3393

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1534

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1534/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia Funcionário, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor LUCAS RIBEIRO BORGES, no Cargo de Provimento EFETIVO, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo VII, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este decreto a comparecer no setor de Departamento Pessoal desta Casa, notificando que o nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desde decreto, nos termos da legislação vigente, Lei Complementar 77/2024, artigo 17, §1º, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9C59D415

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 296/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Confecção de móveis planejados e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Confecção de móveis planejados;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Confecção de móveis planejados para atender ao fundo municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Confecção de móveis planejados para atender ao fundo municipal de Assistência Social, por meio da empresa RAIMUNDO CARLOS ALVES 43555403168, inscrita no CNPJ sob nº 38.295,022/001-07, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°54;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** em favor da empresa RAIMUNDO CARLOS ALVES 43555403168, inscrita no CNPJ sob nº 38.295,022/001-07, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°54;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para Confecção de móveis planejados para atender ao fundo municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RAIMUNDO CARLOS ALVES 43555403168, inscrita no CNPJ sob nº 38.295,022/001-07, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°54;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 22 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F4E0F50F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 295/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Confecção de móveis planejados e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Confecção de móveis planejados;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Confecção de móveis planejados para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Confecção de móveis planejados para atender a este Município, por meio da empresa RAIMUNDO CARLOS ALVES 43555403168, inscrita no CNPJ sob nº 38.295,022/001-07, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°54;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)** em favor da empresa RAIMUNDO CARLOS ALVES 43555403168, inscrita no CNPJ sob nº 38.295,022/001-07, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°54;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para Confecção de móveis planejados para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RAIMUNDO CARLOS ALVES 43555403168, inscrita no CNPJ sob nº 38.295,022/001-07, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°54;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 22 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:11FC9539

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
DECRETO DE DISPENSA N° 300/2024, DE 22 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366 E PADRÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366 E PADRÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**;

CONSIDERANDO a necessidade da **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366 E PADRÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366 E PADRÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366 E PADRÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**, por meio da empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.390.884/0001-10, com sede na AV BERNARDO SAIÃO, 842 – Centro, MARA ROSA - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS),** para a **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366 E PADRÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA** com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1D7E0BE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 103/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **51.725.407 JOABE DE OLIVEIRA COSTA**, com sede na Avenida Norte, s/n, Qd. 05 Lt. 07, Setor Vila Maria do Carmo de Jesus, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.725.407/0001-17.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pintor de acordo com a tabela da GOINFRA (20019) para reparos, manutenção e conservação dos prédios públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R$ 38.095,00 (trinta mil e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000181
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 001122 – APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA
AÇÃO: 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

22/08/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 22 de agosto 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:08469DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 103/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **51.725.407 JOABE DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.725.407/0001-17,** já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a prestação de serviços de Pintor de acordo com a tabela da GOINFRA (20019) para reparos, manutenção e conservação dos prédios públicos do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe prestação de serviços de Pintor de acordo com a tabela da GOINFRA (20019) para reparos, manutenção e conservação dos prédios públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: 51.725.407 JOABE DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.725.407/0001-17, com sede na Avenida Norte, s/n, Qd. 05 Lt. 07, Setor Vila Maria do Carmo de Jesus, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 38.095,00 (trinta e oito mil e noventa e cinco reais)** total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 22 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:982589E9

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 29/2024 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa EDICIVALDO FELIX DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.877/0001-50, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: EDICIVALDO FELIX DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.877/0001-50, com sede na Rua das Mangueiras, s/n, Setor vila União, Município de Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 22 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9AEB5765

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 30/2024 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa EDICIVALDO FELIX DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.877/0001-50, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: EDICIVALDO FELIX DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.877/0001-50, com sede na Rua das Mangueiras, s/n, Setor vila União, Município de Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.504,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 22 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C1C3943F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº904/2024

PORTARIA FMS Nº904/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária do COSEMS/GO + Colóquio Encerramento de Gestão no Auditório da Escola de Saúde Pública, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o dia: 22/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8C7B0975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº905/2024

PORTARIA FMS Nº905/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária do COSEMS/GO + Colóquio Encerramento de Gestão no Auditório da Escola de Saúde Pública*, com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o dia: 22/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B6D5AACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº906/2024

PORTARIA FMS Nº906/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária do COSEMS/GO + Colóquio Encerramento de Gestão no Auditório da Escola de Saúde Pública*, com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o dia: 22/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3D7199EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº907/2024

PORTARIA FMS Nº907/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E63E64A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº908/2024

PORTARIA FMS Nº908/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidora para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa, na Policlínica Estadual de Quirinópolis, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B8D0E220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº909/2024

PORTARIA FMS Nº909/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa, na Policlínica Estadual de Quirinópolis, com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7341B4E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº910/2024

PORTARIA FMS Nº910/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade, com saída no dia: 21/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:173232A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº911/2024

PORTARIA FMS Nº911/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 21/08/2024, e retorno previsto para o dia 22/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7257141A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº913/2024

PORTARIA FMS Nº913/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora SANDRA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA, Funcionária Pública Municipal – Motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.411.191-99, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da

seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BA5B23A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº914/2024

PORTARIA FMS Nº914/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DCB7B93D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº915/2024

PORTARIA FMS Nº915/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidores para participar de uma Palestra sobre "PRESCRIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS HORMONAIS POR FARMACÊUTICOS", promovida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás – CRF – GO EM AÇÃO, no Auditório do PROCON, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3AAADA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº916/2024

PORTARIA FMS Nº916/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma Palestra sobre "PRESCRIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS HORMONAIS POR FARMACÊUTICOS", promovida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás – CRF – GO EM AÇÃO, no Auditório do PROCON, com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9BE0BF58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº917/2024

PORTARIA FMS Nº917/2024 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CASSIA CRISTINA BATÁGLIA, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 111.436.248-40, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma Palestra sobre "PRESCRIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS HORMONAIS POR FARMACÊUTICOS", promovida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás – CRF – GO EM AÇÃO, no Auditório do PROCON, com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2DA2BC4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº912/2024

PORTARIA FMS Nº912/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o dia 24/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A4370B92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.066/2024AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.066/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.066/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ENGRAXADEIRA MANUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5A6C681D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.132/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.132/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BOMBA D'ÁGUA LUKMA 1.5 CV, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE REBOMBINAMENTO EM BOMBA D'ÁGUA. A BOMBA ADQUIRIDA SERÁ DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COMUNIDADE CAIAPÓ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOÁS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/08/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de

08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 22 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:854BE26A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 21/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 21/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS) E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **09 de setembro de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 21/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 22 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8FA9C652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 293/2024

Processo: 1876/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.616.793/0001-55
Modalidade de licitação: Concorrência n° 002/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global da obra de engenharia de construção de praça (ginásio) conforme contrato de repasse 850122/2021 MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: 06 meses (22/08/2024 à 22/02//2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 22 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A3918AFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 06 de setembro de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 22/2024 - SRP, tipo menor preço por item, para futura, eventual e parcelada Fornecimento de óleos lubrificantes para atender a demanda do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 06 de setembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 22 de agosto de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:C6FD0D68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°548/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Super Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de refeições para os atletas que irão representar o time MAREC nos jogos da Super Liga Goiás,na cidade de Niquelandia-GO.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Super Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Super Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **RESTAURANTE SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.325.010/0001-02, neste ato representada pela Sra. **JOELINA BITTENCOURT VIEIRA**, portador(a) do CPF 547.457.991-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.100,00** (Hum mil e cem reais)**,** em favor da empresa **RESTAURANTE SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.325.010/0001-02**,** para a contratação de empresa para a Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Super Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RESTAURANTE SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.325.010/0001-02

MARA ROSA-GO, de 22 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C7B874D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 559/2024

"Dispõe sobre ampliação de vagas e convocação de Candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,
CONSIDERANDO a desistência do classificado em 3° lugar na Vaga 20 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024, (convocado através do Decreto Fundacional nº 552/2024, de 16/08/2024);
CONSIDERANDO o pedido de desligamento do classificado em 7° lugar na Vaga 23 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024, (convocado através do Decreto Fundacional nº 515/2024, de 19/07/2024) e,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
20	GUSTAVO ALMEIDA DE CARVALHO	4º
23	MARCELO VANAZI SOUSA CARVALHO	15º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1545A86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024051702

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Farmacêutico**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido em 19 de setembro de 1989, devidamente inscrito no CRF/GO sob o nº 19932, portador do CPF/MF n.º 741.705.031-04, CI/RG nº 5230524 SSP-GO, e no NIT sob o nº 163.75069.07-7, residente e domiciliado na Rua do Guile, s/n, Quadra 09, Lote 18, Setor Boa Vista, CEP: 75830-295, Mineiros - GO, fone (41) 9.8904-0741/ (64) 9.9950-2766, visando à prestação de serviços na especialidade de **Farmacêutico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/08/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8DA79E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024052096

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KEILA SALVINO DA CONCEIÇÃO SOUZA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 10 de outubro de 1983, inscrita no CPF sob o nº 017.379.281-24, no CI/RG sob o nº 5000796 2ª VIA SSP/GO, COREN/GO sob o n° 002.084.891-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 267.91267.07-9, residente e domiciliada na Rua São Lucas, Quadra 13, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes, CEP 75830-046, Mineiros - GO, fone (66) 9.9931-6074, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/08/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBFEF588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024050021

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MARCUS VINICIUS FERREIRA CUNHA CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Travessa Berlim, Nº 79, Jardim Europa, em Braganca Paulista-SP, CEP: 12919-240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.720.323/0001-05, representado por seu sócio administrador e prestador, o profissional **MARCUS VINICIUS FERREIRA CUNHA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12 de dezembro de 1989, inscrito no CRM-GO sob o nº 29418, portador do CPF (MF) sob o n.º 336.520.328-10, CI/RG nº 38901867 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alameda Vitoria, S/N, Qd. 06, Lt. 18, Residencial Parque Flamboyant, Mineiros-GO, CEP: 75832-212, fone (15) 9.9851-4478, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48671FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024050036

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime**

de plantões, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ESTHER MARINA B NOGUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Luiz Moraes , S/N, Qd. 31, Lt. 13, Setor Cruvinel, CEP: 75.834-135, Mineiros-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.557.378/0001-82, por seu representante legal, a profissional **ESTHER MARINA BERALDO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 25 de novembro de 1999, inscrita no CPF sob o nº 702.764.401-02, no CI/RG sob o nº 6205507 SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 829567-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 133.51623.22-3, residente e domiciliada na Rua João Luiz de Morais, S/N, Quadra 31, Lote 13, Setor Cruvinel, CEP 75834-135, Mineiros - GO, fone (64) 9.9906-7520, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B06F061C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2024051702***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO, farmacêutico, devidamente inscrito no CRF/GO sob o nº 19932, portador do CPF/MF n.º 741.705.031-04.
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutico, caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06305AD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024052096***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KEILA SALVINO DA CONCEIÇÃO SOUZA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 017.379.281-24.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92940A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024050021***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS FERREIRA CUNHA CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.720.323/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AA896A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO

Nº. DO PROCESSO: ***2024050036***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ESTHER MARINA B NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.557.378/0001-82.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F6AF31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO E CANCELAMENTO UNILATERAL

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente e domiciliada na Rua 12, Qd. 04, Lt. 14, Setor Polivalente, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (***contrato nº 2024040104, decorrente da ARP nº 021/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e do Processo Licitatório nº 2023071030***)**, com **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2024**, do Pregão Eletrônico nº **008/2024**. celebrados com a empresa **MCM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.533.095/0001-01, estabelecida na Rua Conego Rocha Franco, n° 266, Compl. 500, Gutierrez, CEP 30.441-045, Belo Horizonte/MG, fone (31) 3046-8102, e-mail administrativo@grupocmdsaude.com.br, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento nos artigos 137, 138 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, artigo 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e cláusulas contratuais, procede-se à presente rescisão do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (*contrato nº 2024040104),* bem como ao cancelamento de registro de preços da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2024, por ato unilateral da Administração, em razão da decisão proferida no processo Administrativo nº 2024040104.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com suas obrigações, previstas na Ata de Registro de Preços e no contrato, bem como o artigo 137, I, e art. 155, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Com fundamento no artigo 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e cláusula 16ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **021/2024**, ficam cancelados integralmente os seguintes itens da referida Ata:

ITEM	PRODUTO
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGÃO LONGO TETO ALTO PARA SIMPLES REMOÇÃO COM 02 MACAS, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 02 PORTAS TRASEIRAS COM VIDROS E ABERTURA DE 270° E 01 PORTA LATERAL CORREDIÇA.
02	VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGÃO LONGO TETO ALTO PARA REMOÇÃO TIPO SEMI UTI. 02 PORTAS DIANTEIRAS, 02 PORTAS TRASEIRAS COM VIDROS E ABERTURA DE 270° E 01 PORTA LATERAL CORREDIÇA.
03	VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGÃO LONGO TETO ALTO PARA REMOÇÃO TIPO UTI. 02 PORTAS DIANTEIRAS, 02 PORTAS TRASEIRAS COM VIDROS E ABERTURA DE 270° E 01 PORTA LATERAL CORREDIÇA, VAZADA COM LIVRE ACESSO ENTRE A EQUIPE SOCORRISTA E O SALÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, com eficácia após sua publicação.

Assina-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mineiros, 22 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F0C1AC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2024040104
Pregão Eletrônico nº 008/2024
Contrato nº 2024040104

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **MCM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.533.095/0001-01, estabelecida na Rua Conego Rocha Franco, n° 266, Compl. 500, Gutierrez, CEP 30.441-045, Belo Horizonte/MG, fone (31) 3046-8102, e-mail administrativo@grupocmdsaude.com.br, por descumprimento de cláusulas contratuais referentes ao contrato e ARP nº 021/2024, oriundos do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e do Processo Licitatório nº 2023071030, com base no art. 138 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023, as seguintes penalidades: **Rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa no valor de 1% do valor contratual**.
.

Mineiro, 22 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:906847B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024009240

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: REJANE DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 032.434.201-21.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2024007310***)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 12 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:745634D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024050252

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JULIANA DE SOUSA LEITE, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 071.243.303-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2024048053**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80AB80CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024050240

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TALIS DE JESUS VILELA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.722.791-80.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2023079361** e aditivos nº 2024028910.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:335C594A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024050238

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MATEUS SILVA DE ASSIS, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 069.450.633-80.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2023066398** e aditivos nº 2023079311 e 2024028907.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6F40765A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024051362

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TAMILES GOMES SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 028.544.765-30.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2024041304**
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FF412416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA 2024049962

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF

com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIANA CARVALHO, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 080.424.791-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2024008904***.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FD5D968F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024051710

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MYKAELLA MARTINS MIRANDA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 041.766.981-01.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023048778** e aditivo 2023079314, 2024028912 e 2024045231.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5A8D622A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024050244

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ISIS CRISTINA DA SILVA TAVEIRA NEVES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 001.635.051-01.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2024030729**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5D23B5E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024050225

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BIANCA BARROS DE SOUSA SANTANA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 615.446.853-94.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2024028919**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1D8609CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito Portaria Municipal nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que após deliberação do Partido Democracia Cristã – DC o servidor não foi registrado como candidato a vereador no pleito de 2024;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo do servidor nº 2024054356;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno do servidor **SEBASTIÃO CORREIA LEMES**, inscrito no CPF nº 393.990.600-04, ao exercício de suas atividades laborais, haja vista que o mesmo não registrou sua candidatura a vereador.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 048/2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D024B15E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 722, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito Decreto Municipal nº 694/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 694 de 09 de agosto de 2024 que exonerou a servidora comissionada municipal ONILIA MARIA RESENDE, inscrita no CPF nº 532.790.851-87.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:048B55EA

PODER EXECUTIVO
ETAPA HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital Gastronomia Lei Aldir Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público o resultado da etapa **14. Homologação**, para os participantes que foram habilitados e observadas as datas publicadas no **Artigo 8.1, Inciso IV,** na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

14. HOMOLOGAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de Habilitação, será executada a Etapa de Homologação, certificando os resultados das etapas anteriores e autorizando a liberação dos recursos para os agentes culturais aprovados.

14.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Homologação**.

14.2.1 Contra a decisão da etapa de **homologação**, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

==

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 18/07/2024 a 24/07/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 25/07/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 25/07/2024 a 29/07/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 30/07/2024 a 08/08/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 09/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 08/08/2024 a 13/08/2024**;

Homologação: etapa de homologação do resultado – **no período de 14/08/2024 a 15/08/2024**;

Publicação do Resultado da Homologação: **na data de 16/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 19/08/2024 a 21/08/2024**;

Publicação do Resultado Final: etapa de publicação do resultado final – **na data de 22/08/2024;**

Efetivação do Crédito dos Recursos aos Agentes Culturais – **no período de 23/08/2024 a 29/08/2024.**

Acompanhamento do Projeto - Giro PDCA – **no período de 30/08/2024 a 13/12/2024.**

Contrapartida - **no período de 01/11/2024 a 29/11/2024.**

Prestação de Contas - **no período de 01/11/2024 a 13/12/2024.**

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:805D4471

PODER EXECUTIVO
ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO – ETAPA FINAL

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital Musica Categorias Acolhidas Lei Aldir Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público a execução da etapa **14. Homologação**, para os participantes que foram habilitados e observadas as datas publicadas no **Artigo 8.1, Inciso IV,** na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

14. HOMOLOGAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de Habilitação, será executada a Etapa de Homologação, certificando os resultados das etapas anteriores e autorizando a liberação dos recursos para os agentes culturais aprovados.

14.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Homologação**.

14.2.1 Contra a decisão da etapa de **homologação**, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

==

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 18/07/2024 a 24/07/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 25/07/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 25/07/2024 a 29/07/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 30/07/2024 a 08/08/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 09/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 08/08/2024 a 13/08/2024**;

Homologação: etapa de homologação do resultado – **no período de 14/08/2024 a 15/08/2024**;

Publicação do Resultado da Homologação: **na data de 16/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 19/08/2024 a 21/08/2024**;

Publicação do Resultado Final: etapa de publicação do resultado final – **na data de 22/08/2024;**

Efetivação do Crédito dos Recursos aos Agentes Culturais – **no período de 23/08/2024 a 29/08/2024.**

Acompanhamento do Projeto - Giro PDCA – **no período de 30/08/2024 a 13/12/2024.**

Contrapartida - **no período de 01/11/2024 a 29/11/2024.**

Prestação de Contas - **no período de 01/11/2024 a 13/12/2024.**

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFCA1533

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023068520

Nº. DO PROCESSO: 2024054111
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSIGA – PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.004.008/0001-82.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

ANA PAULA NASCIMENTO MANHA
Superintendente Executiva Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81250671

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 202052115

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 22 de agosto de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
218º	FÁTIMA SANTOS DA SILVA BORGES	30/08/1976

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E66BF1E4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023078632

Nº. DO PROCESSO: 2024051983
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaROTA AEROPORTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.013.393/0001-27.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ANA PAULA NASCIMENTO MANHA
Superintendente Executiva Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:146FD5DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024

O Município de Nova América, Goiás, torna público que a Concorrência Pública n° 003/2024, referente à "contratação de empresa para execução do calçamento de passeios públicos e reforma do canteiro central no acesso pela GO-334 ao município de Nova América – GO", teve como vencedora e contratada do certame licitatório a empresa RB EDIFIKA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI inscrita no CNPJ n° 35.629.940/0001-29, no valor de R$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:3AA0BDB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 759/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: J A CARLOS DA MOTA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.600.974/0001-20. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 003/2024, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **12/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **12/08/2024**. **VALOR: R$ 90.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5AFFCFC7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) veículos zero-quilômetro, do tipo motocicleta, para uso da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 05/09/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de agosto de 2024.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E1278EC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 093/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
A Dispensa refere-se é a **aquisição de EPIs para demanda de trabalhos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade das empresas que apresentaram os menores preços, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024009985**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por fim, apresentaram-se como vencedoras da presente dispensa as empresas: a)**BARAOSEG LTDA 53.763.552/0001-18, no valor total de R$8.964,00; b)R E SERVIÇOS LTDA 46.564.873/0001-28, no valor total de R$810,00; e** c) **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 19.611.064/0001-57, no valor total de R$1.247,40; perfazendo assim o presente processo o valor global de R$11.021,40** sendo as suas propostas vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 22/08/2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2F1C7E25

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 120/2024 com fundamento no artigo 75, inciso I, §3º da Lei nº 14.133/2021.
A Dispensa refere-se é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "Piso de concreto moldado in loco, usinado com acabamento convencional, espessura 8cm, armado, com pintura do piso" na Rua Geraldo Martins Rosa, Quadra B, Centro - Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000, para atender a Superintendência de Engenharia e Obras Civis.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024012396**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, por fim, apresenta-se como vencedora da presente dispensa a empresa: **FLORENCE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ/MF nº 32.587.027/0001-19**, ofertou o menor preço global de **R$ 36.898,85** (trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo a sua proposta vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de agosto de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:19CA4C47

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 094/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESOLUÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO EM TODAS AS ETAPAS DO COLARE E DO ESOCIAL COM PROFICIÊNCIA NO SISTEMA OPERACIONAL DA PREFEITURA, conforme demanda do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em

conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024011156**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa: **48.864.162 VICTOR CESAR DA SILVA ARAUJO**, **CNPJ/MF nº 48.864.162/0001-02**, ofertou o menor preço no **item 01** (Serviços Técnicos de Resolução, Treinamento, Acompanhamentos e Assessoramento em todas as etapas do Colare e do Esocial com proficiência no sistema operacional da prefeitura) no valor unitário de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), sendo 12 meses, totalizando **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo assim perfez o valor global de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais),sendo as suas propostas vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 22 de agosto de 2024.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B36158B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA CNPJ: 01.906.450/0001-00 **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 016/2024 do PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA, Pregão Eletrônico n° 016/2024 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**, VIGÊNCIA:** 05 DIAS APARTIR D ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R$ 162.159,65 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C878F030

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 148/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é à contratação de empresa para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de apresentação artística da Cantora Andreia Neves da Silva no dia 24 de agosto, para a realização da 5ª edição da Festa Nordestina do Município de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024016249.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **ANDREIA NEVES DA SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.551.606-****, no valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de agosto de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:460900B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 106/2024

Portaria n.º 106/2024

"Declara Vacância de Cargo que Especifica por Posse em outro cargo inacumulável".

O Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo Gaspar Moreira Braga Júnior, em cargo inacumulável de Analista de Gestão Governamental na Universidade Estadual de Goiás (UEG) de Anápolis/GO.
RESOLVE:
Art. 1º. Declarar, a contar de 30/08/2024, a vacância do cargo público de Engenheiro Agrônomo, ocupado pelo servidor **GASPAR MOREIRA BRAGA JÚNIOR,** matricula: 1044, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso II da Lei Municipal Complementar nº. 705/2024.
Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º. Desta portaria, será para um período de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:599B399A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 063/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 063/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 10/09/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F34A8FE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 064/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 064/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 064/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELHADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 05/09/2024
HORA: 15:00

MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:E18B32B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 065/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 065/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 065/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 05/09/2024
HORA: 16:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:BA6498A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SOB O PROTOCOLO N.º 5229/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERENCIA, ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:33E3D66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°. 131/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 131/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELIVONE DA GUIA REAIS
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO NO ARTIGO 58, INCISO II, ARTIGO 78, INCISOS XII E XVII E ARTIGO 79, I DA LEI N°. 8.666/93, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 03/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BEED7501

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
LEI 1.821/2021

LEI N.º 1.963/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.821/2021, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei nº. 1821/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN nº4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados para aquisição de equipamentos e mobiliários que serão utilizados no novo prédio Hospital Municipal de Bom Jesus, com também para liberação de recursos de financiamento que serão utilizados na Contrapartida Municipal da obra de construção do novo Prédio do Hospital, sendo

R$ 1.764.487,70 (um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), de recursos para Contrapartida da obra - Contrato OGU MS 881700/2018 - Operação 1063128-36 – Caixa Econômica; e R$ 2.235.512,30 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos) de recursos para a obra de construção novo Prédio do Hospital, como também para equipamentos e mobiliários para vários setores do Hospital como: Setor Ambulatorial e Administrativo; Setor de Urgência e Emergência; Setor Diagnostico / Terapia; Setor Cirúrgico; Setor da Farmácia Hospitalar; Setor de Internação; Setor da Cozinha Hospitalar Ambientes Lactário; Setor da Lavanderia Hospitalar; Blocos e Ambientes Anexos e Geradores de energia, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000."

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal nº 1.821/2021, inclusive o parágrafo único do artigo 1º, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Debora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0E64B8D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037643/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº.098/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de prestadores de serviços no evento 1ª Feira Gastronômica do município, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo R$ 1.950,00(um mil e novecentos e cinquenta reais). Data/horário de Abertura: 29 de agosto de 2024 às 9h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail.

Itapirapuã-GO, 22 de agosto de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:8762C0CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2021.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: CRISTIANE KELEN DA SILVA, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN-GO SOB O Nº 242.721-ENF, PORTADORA DO CPF Nº 010.669.801-01, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE VARJÃO – GO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2024.

JANDAIA-GO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C3E3410D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: CRISTIANE KELEN DA SILVA, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN-GO SOB O Nº 242.721-ENF, PORTADORA DO CPF Nº 010.669.801-01, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE VARJÃO – GO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024.

JANDAIA-GO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:356C3EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de Material de Distribuição Gratuita, para atender as necessidades dos pacientes Rayssa Ferreira Silva, Euripedes de Moura, Floriano Vaz Correia, Luiz Antônio da Silva e Janete Ferreira de Araújo, conforme orientações médicas dos pacientes em anexo**, no dia **04/09/2024 às 08h30min**. O Edital completo e outros, no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação na Superintendência de Licitação pelos **Fone: (64)992194683** ou através do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 22/08/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8F14C1DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de Material Hospitalar visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (PSF), conforme**

especificações deste termo de referência, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **28 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 22/08/2024

. ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EED17116

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3343/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3343/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CARDÍACA EM PACIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 27/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de agosto de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A5735E66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3355/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3355/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de agosto de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:08188A98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROC. ADM 158/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA GO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 158/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, Município de Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**. Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https:// https://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/cidadao/informacao/mp/id=18 ou pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 72, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia GO,22 de agosto de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandra Silveria Sousa Resende
Código Identificador:FAA07FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 1915/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 1915/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis (pisos para parede revestimento) para sede da prefeitura do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:97C3B99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13-2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preço,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 13-2024,** com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA (RL1C), para manutenção (conservação/recuperação) das vias do município de Portelândia, para realização da operação "tapa buraco",** conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15/2024, Decreto Municipal nº 114/2022, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal n. 121/2023 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **25/09/2024, às 10:00 horas, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - https://bllcompras.com/home/login**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO,22/08/2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo
Gestor do Executivo
Decreto N°08/2021.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E32949CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 095/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 095/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: VIDAL BR LTDA, CNPJ: 26.631.276/0001-61, com valor de R$ 679.053,19;
Empresa: RESENDE PNEUS LTDA, CNPJ: 10.652.985/0001-93, com valor de R$ 103.560,00;
Empresa: NEW TIRES IMP. E EXP., CNPJ: 53.143.443/0001-06, com valor de R$ 130.566,00;
Empresa: M.A.M. OLIVEIRA PNEUS, CNPJ: 35.112.561/0001-67, com valor de R$ 869.132,00;
Empresa: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.188.998/0001-40, com valor de R$ 118.310,00;
Empresa: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42, com valor de R$ 91.720,94;
Empresa: BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ: 39.535.062/0001-33, com valor de R$ 657.764,90.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 22 de agosto de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1D6C6698

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de setembro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de teste de Bioquímica com Cessão em Comodato de Aparelho de Bioquímica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 111/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AF09B02D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 380, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO SRH N° 380, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
CARLA JULIANA M. FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANÃA
NATALIA KAREN SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:969C9901

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 384, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 384, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS**, **CPF:** ***.193.461-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, do (a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ,** para o(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:499F878E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **THAMARA ROSA DA SILVA**, **CPF:** ***.778.741-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM,** para o(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13477DCA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 391, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 391, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LARISSA LORRAYNNE FERREIRA DE MORAIS,** portador(a) do CPF nº. ***.252.561-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C088F336

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LARISSA LORRAYNNE FERREIRA DE MORAIS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de agosto de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LARISSA LORRAYNNE FERREIRA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº ***.252.561-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

LARISSA LORRAYNNE FERREIRA DE MORAIS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2FE8DA1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 712/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 712/2024**, processo n.º 712/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 712/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMOÇÃO COMERCIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à AV Bernado sayao, nº 228, Bairro Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 190,00 (Cento e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 22 dia do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8B394691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de setembro de 2024,** a partir das **13:30 horas,** Pregão Presencial SRP 015/2024, tipo menor preço por item, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 22 de agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2BC4E570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 701/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 701/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 701/2024**, referente o objetivo Contratação de pessoa jurídica para a **aquisição e instalação de forro de PVC**, na (CASA DO IDOSO ANTIGO ABRIGO DOS IDOSOS), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 701/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JOSILENE COELHO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 25.680.816/0001-34, com sede administrativa à Rua Furtuoso A. Guimaraes, Qd. 10 Lt. 91, Setor Santa Terezinha, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo Contratação de pessoa jurídica para a **aquisição e instalação de forro de PVC**, na (CASA DO IDOSO ANTIGO ABRIGO DOS IDOSOS), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dia do mês de AGOSTO de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3D79EE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 710/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 710/2024**, processo administrativo **N.º 710/2024**, referente o objetivo a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente: 50 cadernetas Lunix 96 folhas, 50 cadernetas Lunix 48 folhas, 34 metros de juta NP cores diversas, 20 kits Pote tampa redondo 500 ml. Conforme solicitação da SME, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 710/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.461.803/0001-31, com sede administrativa á Avenida Presidente Vargas 302, centro, Ceres Go, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente: 50 cadernetas Lunix 96 folhas, 50 cadernetas Lunix 48 folhas, 34 metros de juta NP cores diversas, 20 kits Pote tampa redondo 500 ml. Conforme solicitação da SME, perfazendo um valor global de **R$ 1.783,10 (Mil e setecentos e oitenta e tres reais e dez centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EEBEDB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 709/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 709/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 709/2024, referente o objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços de ultrassonografia (USG abdômen total, abdômen superior, abdômen inferior, transvaginal, transvaginal, vias urinarias, obstétrico, mamas, tireoide e bolsa escrotal) no Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 709/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa RM ULTRASSOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 449.587.848/0001-58, com sede administrativa à Rua Itapuranga, Qd. 01 Lt. 26 Sala 01, Setor novo Horizonte, no município de Itapuranga - GO, CEP: 76.680-000, com objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços de ultrassonografia (USG abdômen total, abdômen superior, abdômen inferior, transvaginal, transvaginal, vias urinarias, obstétrico, mamas, tireoide e bolsa escrotal) no Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de R$ 33.456,00 (Trinta e tres mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AF59999F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 52/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 52/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 52/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, às 09:00h no dia 04/09/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 22 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:30244A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 54/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 54/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS) EXCLUSIVO EM GOIÂNIA-GO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS, às 09:00h no dia 05/09/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 22 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:68C9A323

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, ENTRE OUTROS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2024 PROCESSO ADM. Nº: 3769/2024 VALIDADE: 12(DOZE) MES

Ata de Registro de Preço, para:
Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza, entre outros, destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste município,
Processo Licitatório Nº: 2/2024 Processo Adm. Nº: 3769/2024
Validade: 12(doze) meses
Às 08:30 horas do dia 03/07/2024, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA GOIATUBA, 800, COMENDADOR MANOEL ANTONIO DIAS, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82 , representado pelos(as) agentes ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE (Pregoeiro(a)), MARCIENE URBANO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), DOUGLAS EDUARDO SILVA ALMEIDA MACHADO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 001, de 02/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 2/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
2/1, 6/1, 2/2, 6/2, 5/2, 4/2, 2/3, 2/4, 4/4, 2/5, 4/5, 2/6, 4/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 1/10, 1/12, 1/13, 6/13, 2/15, 6/15, 6/16, 6/17, 6/18, 6/20, 6/22, 7/25, 1/28, 7/29, 6/30, 7/30, 6/31, 7/32, 7/33, 7/35, 1/36, 7/36, 7/37, 7/38, 7/40, 1/46, 1/47, 1/53, 1/54, 1/56, 7/56, 7/58, 7/59, 7/60, 1/61, 1/66, 1/68, 7/69, 1/72, 1/73, 1/76, 1/85	NOME: ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI CPF/CNPJ:07.342.052/0001-95 ENDEREÇO:AV JOAO ALVES DE VASCONCELOS, 504, QUADRA12 LOTE 08 - CENTRO FONE:6436911315 EMAIL:carmo_contabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JENIFFER PRISCILA RIBEIRO DE JESUS CPF: 030.750.211-21
7/1, 1/2, 7/3, 1/4, 1/5, 5/5, 1/7, 1/8, 1/11, 5/11, 5/15, 5/16, 7/16, 1/24, 1/32, 1/33, 7/45, 1/48, 7/48, 7/55, 1/59, 1/60, 1/65, 1/69, 1/71, 1/79	NOME: ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ:41.767.164/0001-26 ENDEREÇO:RUA 1099, 48, QUADRA198A LOTE 06 - SET PEDRO LUDOVICO FONE:6281910010 EMAIL:contatoaraujodistribuicao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS EDUARDO GONÇALVES ARAUJO CPF: 013.341.091-92
7/18, 7/31, 7/34, 1/82	NOME: AROEIRA COMERCIO E VAREJO LTDA CPF/CNPJ:32.264.573/0001-19 ENDEREÇO:AV SEGUNDA RADIAL, S/N, QUADRA82 LOTE 14 - CARDOSO CONTINUACAO FONE:6232900809 EMAIL:comercial.comercialaroeira@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALYSSON LIMA FERREIRA CPF: 700.766.041-01
1/1, 3/2, 3/4, 3/6, 7/8, 3/10, 3/12, 3/14, 3/16, 3/18, 2/19, 3/21, 2/22, 2/23, 3/23, 3/24, 5/25, 5/27, 3/27, 5/28, 3/29, 5/29, 1/29, 5/30, 3/31, 1/31, 3/33, 3/35, 1/35, 3/37, 1/37, 3/39, 3/41, 1/41, 3/43, 3/44, 1/45, 1/58, 1/62, 1/64, 1/74, 1/75, 1/77, 1/78, 1/80, 1/81	NOME: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BP LTDA CPF/CNPJ:13.989.985/0001-71 ENDEREÇO:ROD GO - 320, KM 10.5, 100, - RESIDENCIAL BOA ESPERANCA FONE:6493135842 EMAIL:luizantoniobento6@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIZ ANTONIO BENTO DA CUNHA CPF: 287.853.471-91
7/6, 5/21, 5/23, 7/27, 6/28, 7/42, 7/50, 7/51	NOME: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA CPF/CNPJ:49.243.318/0001-92 ENDEREÇO:AV V 11, 243, SALA 01 - Cidade Jardim FONE:6492596809 EMAIL:comercial@fielprofissional.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDSON BATISTA DA SILVA NETO CPF: 116.824.166-90
3/1, 3/3, 3/5, 3/11, 3/13, 3/15, 3/17, 3/19, 3/20, 3/22, 3/25, 3/26, 3/28, 3/30, 3/32, 3/34, 3/36, 3/38, 3/40, 3/42	NOME: MARCIA LILIANE OLIVEIRA MARTINS 04997150126 CPF/CNPJ:28.579.091/0001-80 ENDEREÇO:RUA AMAZONAS, 0, QUADRA 38, LOTE 15 - BOA VISTA FONE:64992606628 EMAIL:marcialiliane234@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENATO SILVA MARTINS CPF: 931.560.061-49
1/22	NOME: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ:33.734.946/0001-30 ENDEREÇO:AV JOÃO ALVES VASCONCELOS, 0, null - CENTRO FONE:64992203078 EMAIL:carmo_contabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 064.387.621-99
4/1, 4/3, 4/7, 4/8, 4/9, 4/10, 4/11	NOME: PANIFICADORA ESQUINA DO SABOR EIRELI-ME

	CPF/CNPJ:25.355.479/0001-00 ENDEREÇO:AV JOÃO ALVES DE VASCONCLEOS, 581, null - CENTRO 01 FONE:64992851367 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: KESLEY BORGES DA SILVA CPF: 860.081.101-53
5/7, 5/8, 5/10, 7/13, 5/22, 5/26, 6/32, 7/47, 7/52, 7/53, 7/54, 7/57, 7/63, 7/64, 7/66	NOME: R2A COMERCIO ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:26.485.624/0001-30 ENDEREÇO:AV JACINTO ALVES DE ABREU, 245, QUADRA07 LOTE 03 SALA 02 - RES VEREDA DOS BURITIS FONE:6241020958 EMAIL:alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: SAULO PEREIRA DE ASSIS CPF: 023.163.692-00
6/3, 5/3, 7/4, 6/4, 5/4, 6/5, 6/6, 6/7, 7/7, 6/8, 6/9, 6/10, 7/10, 6/11, 6/12, 5/12, 7/12, 5/13, 5/14, 6/14, 5/17, 5/18, 5/19, 7/19, 5/20, 7/20, 6/21, 7/21, 7/22, 6/23, 6/24, 5/24, 7/24, 6/25, 6/26, 7/26, 6/27, 7/28, 6/29, 6/33, 6/34, 6/35, 6/36, 7/43, 7/44, 7/46, 7/49, 7/61, 7/65, 7/68	NOME: SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:19.508.565/0001-02 ENDEREÇO:AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, S/N, QUADRA13 LOTE 18 SALA 01 - PARQUE TRINDADE FONE:6285003234 EMAIL:semat@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PELAJIO DE MARIA GASPAR BATISTA CPF: 278.530.391-15
5/1, 7/2, 1/3, 7/5, 1/6, 5/6, 1/9, 7/9, 5/9, 2/11, 7/11, 2/12, 2/13, 2/14, 1/14, 1/15, 2/16, 2/17, 2/18, 2/20, 1/20, 2/21, 1/21, 1/23, 7/23, 1/34, 1/39, 1/43, 1/52, 1/57, 7/62, 1/63, 1/67, 1/70	NOME: SUPER MIX LTDA CPF/CNPJ:48.025.069/0001-04 ENDEREÇO:AV JOAO ALVES DE VASCONCELOS, S/N, LOTE 02 QUADRA12 - CENTRO FONE:64992868745 EMAIL:mfgprocessamento@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS CPF: 502.784.104-30
7/14, 7/15, 1/16, 7/17, 1/30, 1/38, 7/39, 1/40, 7/41, 1/42, 1/44, 1/49, 1/50, 1/51, 1/55, 7/67, 1/83, 1/84, 1/86, 1/87	NOME: W M COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ:45.140.470/0001-99 ENDEREÇO:AV SONNEMBERG, 541, QUADRA03 LOTE 12 - CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL FONE:6282880203 EMAIL:weuleradv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: NAYANE SOARES GUEDES CPF: 050.617.911-77

visando a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza, entre outros, destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste município,

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 2/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 2/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 10	cx	500,0000	Amido de Milho, Embalagem contendo 1 kg, Ingredientes: Amido, Validade de 26 meses após entrega, Conservar em local seco e fresco, NÃO CONTÉM GLÚTEN	QUALYMAX	13,9900	6.995,0000
1 / 12	PT	800,0000	Aveia em Flocos - Limpa, selecionada e em flocos. Caixa com embalagem plástica interna de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido; tudo de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Embalagem contendo 200 gramas.	NUTRI	3,4000	2.720,0000
1 / 13	UN	200,0000	Azeitonas Verdes , Embalagem de 1 kg - Ingredientes: Azeitonas verdes , água, sal e acidulante - Fabricante: Diversos	LA PREFERIDA	17,9000	3.580,0000
1 / 28	PC	200,0000	CANELA EM PÓ 10G	CAROL	1,8900	378,0000
1 / 36	un	300,0000	CORANTE ALIMENTÍCIO 10ML - CORES A ESCOLHER	BL MIX	8,9000	2.670,0000
1 / 46	UN	1.000,0000	Feijão Tipo 1 Preto Pacote 1 Kg - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fabricante: LIDERANCA, CRISTAL, CRISMEL,BELLO	KICALDO	7,9000	7.900,0000
1 / 47	cx	500,0000	Fermento Biológico Seco Instantâneo, Embalagem contendo 10 grs, contendo 12 unidades.	FERMIX	10,8900	5.445,0000
1 / 53	LT	2.000,0000	IOGURTE 1 LITRO - BARRIGA MOLE - SABOR MORANGO OU COCO - Iogurte com polpa de fruta. Sabores: morango ou coco. Composto por: leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, polpa de fruta, conservante sorbato de potássio e espessante dary mix. Coloração, odor e sabor próprios. Embalagem primária: barriga mole. Peso da unidade: 1L. Com validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos adm. determinados pelo Mapa e Anvisa	FRUTLAC	3,9900	7.980,0000
1 / 54	un	300,0000	Leite Condensado, Caixinha 395grs multilaminada cartonada impressa, Ingredientes: Leite cru refrigerado, açúcar e lactose. NÃO CONTÉN GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Italac, Itambé, Piracanjuba.	MOCOCA	4,9900	1.497,0000
1 / 56	lt	2.000,0000	Leite UHT Semidesnatado Zero Lactose, Embalagem 1Litro, Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio) NÃO CONTÉM GLÚTEN, Diabéticos: Contém Glicose, Embalagem em Caixa multilaminada cartonada - Fabricante: Piracanjuba, Batavo, Italac, Itámbe	LEITBOM	5,9900	11.980,0000
1 / 61	un	100,0000	Maionese Tradicional, Pote de 500grs - Ingrediente: Água. Óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido lático, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio,	SAUDE	5,0000	500,0000

			aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno, e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: liza, Soya, Hellmann's			
1 / 66	UN	500,0000	Milho para Canjica Amarela, Pacote 500 grs, Ingredientes: Canjica de Milho com grãos selecionados	SINHA	2,7000	1.350,0000
1 / 68	fr	50,0000	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	CEPERA	10,4000	520,0000
1 / 72	PT	200,0000	Pirulito Duro Recheado com Chicle, Sabor Artificial de Tutti Frutti, Embalagem 01 KG - Fabricante: Diversos	BIG BIG	9,9900	1.998,0000
1 / 73	pt	100,0000	Polvilho Azedo ou Doce, embalagem de 10 Quilos	CAROL	119,0000	11.900,0000
1 / 76	UN	5.000,0000	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - PET 2 LITROS - MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	MINEIRO	7,9900	39.950,0000
1 / 85	un	400,0000	Trigo para quibe - Embalagem de 500g. De 1ª Qualidade. Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina.	OFELIA	3,9000	1.560,0000
2 / 1	kg	1.000,0000	Almondega Carne Bovina Temperada o quilo, Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte	TRI GOLD	22,9000	22.900,0000
2 / 2	KG	1.000,0000	Bacon Defumado KG, Conservação: conversa local seco e fresco ate + 25° C ou aberto resfriar ate +10°C. Ingredientes: Carne suína (barriga com pele), água, sal, estabilizantes pirofosfato tetrassódico e tripolifosfato de sódio, maltodextrina, espessante carragena, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta e cravo), antioxidante eritorbato de sódio, conservantes nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten - Fabricante: Diversos	FRIATO	30,5000	30.500,0000
2 / 3	kg	2.500,0000	Carne Bovina Tipo 2ª o quilo - Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte	TRIGOLD	23,2000	58.000,0000
2 / 4	kg	4.000,0000	Carne Bovina Tipo: Moída o quilo, Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte	TRIGOLD	24,9000	99.600,0000
2 / 5	KG	2.000,0000	Carne bovina tipo paleta em cubo congelada a 18ºc, embalado a vácuo, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor	TRIGOLD	23,5000	47.000,0000
2 / 6	kg	2.500,0000	Carne Suina S/ Tempero, Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo	FRIGO SUINO	15,9500	39.875,0000
2 / 7	KG	1.000,0000	Carne Suína, Lombo; aparado, sem cabeça, resfriado, conforme legislação sanitária vigente. deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	FRIGO SUINO	17,5000	17.500,0000
2 / 8	sc	300,0000	Carvão Vegetal, Embalagem contendo 10 kg – característica do produto: produto com madeira de eucalipto de reflorestamento	FANTASTICO	69,9900	20.997,0000
2 / 9	kg	2.000,0000	Costela Bovina Refriada, S/Tempero o Quilo, Apresentar-se Resfriado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto.	TRIGOLD	21,9000	43.800,0000
2 / 10	KG	1.500,0000	Costela Suína Fresca, Peça Congelada A -18ºC, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. na embalagem primaria deve constar as seguintes informações marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	FRIGO SUINO	19,9900	29.985,0000
2 / 15	kg	800,0000	Linguiça Frango em Gomos S/ Pimenta, Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sadia, Perdigão, Seara, Aurora Alimentos	NATIVA	10,0000	8.000,0000
4 / 2	kg	700,0000	Bolo inteiro (forma) 30X40	PANATTOS	19,9900	13.993,0000
4 / 4	KG	1.500,0000	Pão de Queijo, Peso Aproximadamente 25grs, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados se estiverem mal assados, queimados, amassados, achatados, composto por polvilho, ovos, óleo de soja, queijo, sal, NÃO CONTÉM GLÚTEN	ALIMENTOS TAVARES	32,8000	49.200,0000
4 / 5	un	1.000,0000	Pão France - Recheado c/ Presunto e Mussarela	DA CASA	3,3000	3.300,0000
4 / 6	KG	5.000,0000	Pão Frances , Recheado com Mortadela Fatiada com 1 mm de espessura,Peso Aproximadamente 50grs, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados, aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	DA CASA	22,0000	110.000,0000
5 / 2	UN	100,0000	BISNAGA MOLHO FRASCO MAIONESE/CATCHUP/MOSTARDA	PLASVALE	6,9900	699,0000
6 / 1	un	10,0000	Bacia de alumínio resistente com 40 cm de diâmetro.	LUZ NOBRE	39,9900	399,9000
6 / 2	un	10,0000	Bacia de alumínio resistente de alta qualidade com 80 cm de diâmetro.	LUZ NOBRE	146,0000	1.460,0000
6 / 13	pt	800,0000	Faca de Mesa Aço Inox, Embalagem contendo 12 peças, Produto confeccionado inteiramente em aço inox, dimensões aprox.. 193 x 21 x 19 mm com espessura de 2 mm - Fabricante: DiSoli, Tramontina – Podendo de qualidade igual ou superior as marcas indicadas.	TRAMONTINA	69,0000	55.200,0000
6 / 15	un	150,0000	Filme de PVC, Medidas Rolo: 28cm x 30 metros, Composição: Filme de PVC Transparente.	UZZI	9,9900	1.498,5000
6 / 16	cx	100,0000	Fósforo Pinheiro Forte, Embalagem contendo 240 unidades, Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	PINHEIRO FORTE	13,0000	1.300,0000
6 / 17	un	50,0000	Funil de plástico, 13 cm de diâmetro	PLASVALE	5,9900	299,5000
6 / 18	un	50,0000	Funil de plástico, 16 cm de diâmetro	PLASVALE	8,5000	425,0000
6 / 20	UN	800,0000	GARFO DE MESA - INOX - (04 DENTE LONGOS)	TRAMONTINA	6,0000	4.800,0000
6 / 22	pc	25,0000	Garrafa Térmica Inox 1.9 litros, Mod. Exclusiva, produto devera conter 1 ampola removivel	TERMOLAR	120,0000	3.000,0000
6 / 30	un	100,0000	Pilha Alcalina Média Modelo: C, Embalagem contendo 2 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 8000mAh, Dimensões: 2,7 x 11,4 x 9,5 cm (L x A x P) - Fabricante: Energizer, Duracell	RAYOVAC	10,9900	1.099,0000
6 / 31	UN	100,0000	PILHA ALCALINA MODELO D2 - 04 UNIDADES	RAYOVAC	28,9900	2.899,0000
7 / 25	pc	300,0000	ESPONJA DE BANHO INFANTIL 100% Poliuretano, diversas cores, contendo 12 unidades.	PONJITA	34,3000	10.290,0000
7 / 29	pc	100,0000	Fralda Infantil Tamanho EX, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	PAMDA	49,8000	4.980,0000
7 / 30	pc	100,0000	Fralda Infantil Tamanho G, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	PAMDA	49,8000	4.980,0000
7 / 32	PC	200,0000	Fralda Infantil Tamanho P, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	PAMDA	49,8000	9.960,0000
7 / 33	pc	200,0000	Fralda Infantil Tamanho M, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	PAMDA	49,8000	9.960,0000
7 / 35	un	200,0000	Hastes flexíveis, com pontas de algodão, com antigerme. Caixa com 75 unidades. (TIPO: IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON & JOHNSON).	COTTONBABY	1,5000	300,0000
7 / 36	UN	50,0000	KIT 12 SABONETE BARRA OLEO AMENDOAS	POMPOM	32,0000	1.600,0000
7 / 37	pc	20,0000	Kit de escova e pente para bebê. Escova de com cerdas de nylon macias e pente com dentes de pontas arredondadas.	NINA	23,9900	479,8000
7 / 38	un	200,0000	Lenço umedecido, dermatologicamente testado, medindo 12 x 17 cm, com embalagem plástica com tampa e abertura por onde sai o lenço. Pote com 450 lenços.	CLIN OFF	18,4900	3.698,0000
7 / 40	CX	400,0000	Limpador Multiuso 500ml Fragrância Laranja, Campestre, Original, Floral ou Maça Verde, Caixa c/ 24 und,e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fabricante: VEJA	TUDO	48,9500	19.580,0000
7 / 56	un	800,0000	Sabonete Diversas Fragrâncias, Embalagem contendo 90g, Composição: Sais sódicos de ácido graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeido, distrilbifenil dissulfanato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato tetrassódico, ceramidas, fragrância, água e corante	MOTIVUS	1,6000	1.280,0000
7 / 58	UN	500,0000	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO GLICERINADO. Fragrância: Floral, Frutas Vermelhas, Morango, Erva doce.	RED APPLE	9,9900	4.995,0000

7 / 59	un	250,0000	Saponáceo Cremoso Diversa Fragrância, Embalagem de 300ml, Composição:Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio	YPE	8,9900	2.247,5000
7 / 60	un	300,0000	Saponáceo em Pó, Diversa Fragrância, Embalagem de 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos, alcalizantes, agentes abrasivo, corantes e essências	YPE	5,2700	1.581,0000
7 / 69	UN	1.000,0000	VASSOURA TIPO ESCOVÃO COM CABO DE ALUMÍNIO.	RODOBEM	14,9400	14.940,0000
TOTAL:	**867.524,2000**					

RAZÃO SOCIAL: ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	un	700,0000	Achocolatado em Pó, Embalagem Econômica 2 kg, Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN - De qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Toddy, Nescal.	ITALAC	20,0482	14.033,7400
1 / 4	kg	500,0000	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIAO	7,0300	3.515,0000
1 / 5	pc	100,0000	Adoçante Liquido, Embalagem contendo 100 ml - Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	2,4500	245,0000
1 / 7	cx	500,0000	Água Mineral Sem Gás, Copo 200 ml, Embalagem Fechada contendo 48 unidades	MARIZA	25,5000	12.750,0000
1 / 8	fd	300,0000	Água Mineral Sem Gás, Garrafa Pet 500 ml, Embalagem contendo 12 unidades.	MARIZA	10,0000	3.000,0000
1 / 11	pt	2.500,0000	Arroz Agulhinha TP 1, Pacote 5 Kg, Classificado como Longo Fino, Grãos altamente selecionados - até 7,5% no máximo de grãos quebrados - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Farbricante: Cristal, Lideranca, Brejeira, Tio Jorge	LUIZA	24,5000	61.250,0000
1 / 24	pt	3.000,0000	Cafe Moido, Pacote 1 KG Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, classificação oficial brasileira, informações na embalagem conforme legislação em vigor. Tratamento Diferenciado: Tipo e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Vovo, Vascafe, Tupinamba, 3 Corações, Rancheiro	CRISTAL	28,0000	84.000,0000
1 / 32	un	780,0000	CESTA BÁSICA - Composição cesta básica: 05kg arroz, 1 kg feijão, 1 kg sal, 1 kg macarrão espaguete, 2 saches de extrato de tomate 340g, 1 pacote biscoito Cream Cracker 400g, 1 lt óleo de soja, 1 goiabada de 300g, 2kg açúcar, 1 pacote fubá 500 gramas, 1 pacote flocos de milho 500 gramas, 01 pacote de farinha de mandioca 500 gramas, 01 kg de farinha de trigo (deverá constar as marcas de cada item que componha a cesta básica), acondicionadas em plástico resistente.	FLEX	79,9900	62.392,2000
1 / 33	un	300,0000	CHOCOLATE GRANULADO 1KG - Feito de cacau, em embalagens de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	DORI	12,9000	3.870,0000
1 / 48	fr	300,0000	Fermento Pó Químico, Frasco 250grs, Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	CAIPÍRA	9,2000	2.760,0000
1 / 59	pt	900,0000	Macarrão Tipo Espaguete, Embalagem 500grs - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma, Contém Glúten. Como guardar o produto Conservar em local seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, Validade após entrega: 06 meses - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: Emegê, Cristal Alimentos, Liane	SAFRA	1,9900	1.791,0000
1 / 60	pt	900,0000	Macarrão Tipo Parafuso ou Padre Nosso, Embalagem 500grs - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma, Contém Glúten. Como guardar o produto Conservar em local seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, Validade após entrega: 06 meses - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Emegê, Cristal Alimentos, Araguaia, Liane	SAFRA	1,9900	1.791,0000
1 / 65	pt	800,0000	Milho de Pipoca, Embalagem de 500 grs - Ingredientes: Milho de Pipoca Natural, sem conservantes, Características Embalagem: Pacote Polietileno atóxico, transparente e resistente, NÃO CONTÉM GLÚTEN, Prazo de Validade após entrega 6 meses - Fabricante: Yoki Alimentos, Pachá	PACHA	3,4900	2.792,0000
1 / 69	cx	150,0000	Oleo de Soja Garrafa Pet Transparente 900 ml, Produto Rico em vitamina E, livre de gorduras trans e sem colesterol, Prazo Validade apos entega 12 Meses, Ingredientes: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten - Fabricante: Sinha, Soya, Lisa	COMIGO	116,0000	17.400,0000
1 / 71	un	5.000,0000	Paçoquinha tradicional em rolha 15 gr, embalada individualmente	MORENA DO RIO	0,5900	2.950,0000
1 / 79	lt	800,0000	Sardinha ao Oleo, Peso 250g, Enlatada -	88	7,4222	5.937,7600
5 / 5	cx	300,0000	Copo Descartável 200 ml Polipropileno (PP) Cristal ou Branco, Caixa c/ 25x100	COPOFLEX	103,2500	30.975,0000
5 / 11	RL	520,0000	Papel Toalha Copa Branco, Pacote contendo 2 rolos, com Folha Dupla, Medidas 20 x 22cm, Composição: 100% De fibras naturais	PEEG	3,5282	1.834,6640
5 / 15	UN	2.000,0000	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros Cor Preto, Pacote com 100 Unidades	TOPCLEAN	21,9800	43.960,0000
5 / 16	sc	1.000,0000	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros Cor Preto, Pacote com 100 Unidades	TOPCLEAN	41,3000	41.300,0000
7 / 1	un	3.000,0000	Agua Sanitaria embalagem 1,75	PROESA	2,2000	6.600,0000
7 / 3	Un	500,0000	Alcool Etílico Hidratado Líquido 92,8° INPM, Frasco 1 litro, Uso Domestico, Produto não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Indicado para limpeza de superfícies em geral	ANHAGUERA	7,4000	3.700,0000
7 / 16	CX	100,0000	Desodorizador de Sanitário Refil - em Gel Adesivo, Fragrância: Citrus ou Marine, Embalagem contendo 38 grs com 6 discos em gel.	PATO	9,4000	940,0000
7 / 45	pc	100,0000	Pano de Chão 90 x 42 cm. Material 85% algodão	ATIVA	5,8882	588,8200
7 / 48	un	500,0000	Pano de Prato Liso Medidas 0,44 x 0,72 cm, composição 100% Algodão - Diversas Estampas	ATIVA	3,8822	1.941,1000
7 / 55	UN	2.000,0000	Sabão em Pó 1 kg, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento, enzimas, CMC, perfume e água. e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Omo, Brilhante, Contém: Tensoativo biodegradável.	TIXAN	8,6000	17.200,0000
TOTAL:	**429.517,2840**					

RAZÃO SOCIAL: AROEIRA COMERCIO E VAREJO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 82	pt	300,0000	Tempero Carnes Vermelho, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, louro, salsa, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KITANO	3,5581	1.067,4300
7 / 18	UN	5.000,0000	Detergente para louças, Frasco de 500m Biodegradável, consistente. Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes. Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma Neutro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	TRIEL	1,3685	6.842,5000
7 / 31	pc	100,0000	Fralda Infantil Tamanho GG, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	KISSES	33,4509	3.345,0900
7 / 34	pt	100,0000	Fralda Infantil Tamanho XXG, Pacote contendo no minino 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	KISSES	33,4509	3.345,0900
TOTAL:	**14.600,1100**					

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BP LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	un	100,0000	Açafrão da Terra Amarelo, Embalagem de 100 grs, Indicado: como condimento ou corante de cor amarela e brilhante, na culinária e no preparo de medicamentos	ITALEO	1,4000	140,0000
1 / 29	pt	180,0000	CANELA EM RAMA - PAU - 500 GR - INGREDIENTE IN NATURA	CUNHA	49,9000	8.982,0000
1 / 31	cx	100,0000	Chá Matte Natural, Embalagem 250grs, Ingredientes: Folhas de talos de erva-mate tostada. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LEÃO	10,5000	1.050,0000
1 / 35	un	50,0000	COLORAU EM EMBALAGENS CONTENDO 01 Kg	ITALEO	16,0000	800,0000

1 / 37	UN	100,0000	Creme de Leite, 1KG, Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, fibra vegetal, mistura de estabilizantes (celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carragena), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico - Fabricante: Diversos	TRIANGULO	12,7000	1.270,0000
1 / 41	CX	100,0000	Extrato de Tomate embalagem sache de 340 grs, Caixa 12 Und - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fabricante: ELEFANTE	DEZ	18,5000	1.850,0000
1 / 45	pt	1.200,0000	Farinha de Trigo 1Kg - Ingredientes: Farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9).	ARAGUAIA	3,9000	4.680,0000
1 / 58	kg	900,0000	Macarrão Furadinho c/ Ovos n°5, Embalagem de 1 kg	SAFRA	5,9000	5.310,0000
1 / 62	un	100,0000	MANTEIGA DE LEITE, COM SAL, ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, POTE DE 500 GRAMAS	CANASTRA	19,0000	1.900,0000
1 / 64	pc	100,0000	MILHO DE CANJIQUINHA, PACOTE DE 500G, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE LACRADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM E RÓTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA VIGILANCIA SANITÁRIA	SINHA	2,9000	290,0000
1 / 74	un	5.000,0000	Refresco Artificial Diversos Sabores, Embalagem Peso Líquido 240grs, Ingredientes: acúcar, acidulante (ácido cítrico), aromatizante, estabilizante (citrato de sódio), antiumectante (fostato trcálcio), corante inorgânico (dióxido de titânio), espessantes (goma xantana e carboximetilcelulose) e corantes artificiais, NÃO CONTÉM GLÚTEN	PACHA	2,9000	14.500,0000
1 / 75	UN	5.000,0000	REFRIGERANTE SABOR COLA - PET 2 LITROS - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	COCA COLA	12,9000	64.500,0000
1 / 77	UN	5.000,0000	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 250ML	MINEIRO	1,7800	8.900,0000
1 / 78	un	500,0000	Sal Refinado Pacote 1kg, Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Cisne, Moc, União, Sosal	DUNAS	2,6900	1.345,0000
1 / 80	un	3.200,0000	SUCO CONCENTRADO SABORES 500ML Caju ou/e Goiaba	PINDORAMA	2,2300	7.136,0000
1 / 81	un	1.000,0000	Suco embalagem 1 litro, Diverso Sabores, Embalagem tipo caixa multilaminada, Ingredientes:Água, suco concentrado, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN	DA FRUTA	4,0000	4.000,0000
2 / 19	ct	350,0000	Ovo Branco ou Roxo Grande, Bandeja Contendo 30 unidades, produto com Casca íntegra, sem rachaduras, NÃO CONTÉM GLÚTEN	GAASA	19,9900	6.996,5000
2 / 22	kg	500,0000	Queijo Mussarela Fatiado e Pesado, Embalado em Bandeja revestido com Filme PVC, Conservação: Resfriado de 4 a 10° Graus, consumir prazo de 10 dias, Ingredientes: Leite padronizado pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM PROTEÍNA DO LEITE - Fabricante: DVS	ITALAC	45,5000	22.750,0000
2 / 23	pc	500,0000	Salsicha para Hot Dog - Pacote de 5 KG - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega - POR KG - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sadia, Perdigão, Seara	BELLO	49,9000	24.950,0000
3 / 2	KG	400,0000	Abóbora in natura, 1ª qualidade, moranga. Deve apresentar-se madura, seca, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CUNHA	5,8700	2.348,0000
3 / 4	KG	150,0000	Acelga, características adicionais extra,1ª qualidade, fresca, lisa, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de sujidades e insetos, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos plásticos transparentes.	CUNHA	11,9600	1.794,0000
3 / 6	kg	1.000,0000	Alho o quilo, Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CUNHA	34,9700	34.970,0000
3 / 10	kg	700,0000	Batata Doce o quilo, Frescas de ótima qualidade	CUNHA	4,9800	3.486,0000
3 / 12	kg	700,0000	Beterraba o quilo, Frescas de ótima qualidade	CUNHA	5,9500	4.165,0000
3 / 14	KG	500,0000	CARÁ - In natura, ótimo estado de conservação, livre de sujidades e contaminação.	CUNHA	6,9700	3.485,0000
3 / 16	kg	2.200,0000	Cenoura o quilo, Frescas de ótima qualidade	CUNHA	5,9700	13.134,0000
3 / 18	kg	950,0000	Chuchu o quilo, Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	CUNHA	7,9800	7.581,0000
3 / 21	PC	500,0000	HORTELÃ - Espécie comum, características adicionais extra, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CUNHA	9,9700	4.985,0000
3 / 23	KG	400,0000	Jiló, características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	CUNHA	9,9700	3.988,0000
3 / 24	sc	2.500,0000	Laranja Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g, Embalagem tipo Saco contendo 18kg	CUNHA	5,9900	14.975,0000
3 / 27	kg	920,0000	Mamão Tipo formosa com 70% de maturação, Sem danificações físicas, casca integra.	CUNHA	5,9700	5.492,4000
3 / 29	kg	500,0000	Manga o quilo, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CUNHA	9,9700	4.985,0000
3 / 31	kg	300,0000	Melão o quilo, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CUNHA	9,9700	2.991,0000
3 / 33	ct	200,0000	Morango Cartela, Lacrada com Plastico Filme, Contendo aproximadamente 340 grs, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	COMPAF	12,9500	2.590,0000
3 / 35	KG	300,0000	Pimenta de Cheiro, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CUNHA	24,9700	7.491,0000
3 / 37	pt	500,0000	Queijo Minas Curado e Ralado Artesanal, produzidos a partir de leite vaca seleccionado, cuja textura advém de um processo de maturação com temperatura e humidade controladas, embalado a vácuo em sacos de 1 Quilo	CUNHA	44,9700	22.485,0000
3 / 39	KG	200,0000	Quiabo in natura, ótimo estado de conservação, livre de sujidades e contaminação.	CUNHA	7,9600	1.592,0000
3 / 41	kg	700,0000	Repolho Verde o quilo, Aparência frescas e sã, ótima qualidade.	CUNHA	5,9700	4.179,0000
3 / 43	kg	200,0000	Vagem o quilo, Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	CUNHA	19,9700	3.994,0000
3 / 44	KG	400,0000	ABOBORA KABOTIA KG	CUNHA	5,9700	2.388,0000
5 / 25	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - AMARELO 100 LITROS - COLETA DE METAIS COM 100 UNIDADES	BELPLAST	32,0000	19.200,0000
5 / 27	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - MARROM 100 LITROS - COLETA ORGANICA COM 100 UNIDADES	BELPLAST	32,0000	19.200,0000
5 / 28	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - VERDE 100 LITROS - COLETA DE VIDRO COM 100 UNIDADES	BELPLAST	32,0000	19.200,0000
5 / 29	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - VERMELHO 100 LITROS - COLETA DE PLASTICO COM 100 UNIDADES	BELPLAST	32,0000	19.200,0000
5 / 30	un	800,0000	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM 10KG EMB.C/45 UND	JR	25,0000	20.000,0000
7 / 8	UN	630,0000	CERA LIQUIDA INCOLOR 1,75 ML	KI-JOIA	4,4000	2.772,0000
TOTAL:	**434.019,9000**					

RAZÃO SOCIAL: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5 / 21	pt	100,0000	Saco para Lixo 20 Litros na Cor Preto - Pacote com 100 Unidades	JR	11,9000	1.190,0000
5 / 23	pt	1.000,0000	Saco para Lixo 50 Litros Medidas 63 cm x 80 cm na Cor Preto - Pacote c/ 10 Und	JR	2,2800	2.280,0000
6 / 28	un	300,0000	Papel Toalha Interface com 2 Dobras, Confeccionado em 100% celulose em cor Branco, Caixa contendo Seis Mil unidades.	Ncpapeis	77,9500	23.385,0000
7 / 6	pc	100,0000	Balde Plástico Reforçado com Alça e Medidor (Balde para Massa) Capacidade 12 Litros Cor Preta.	Arqplast	9,2000	920,0000
7 / 27	PT	600,0000	Esponja Dupla Face MULTIUSO - BUCHA DE PIA DE LAVAR LOUÇA - 75x110mm (Verde e Amarela), Dimensões: 11 x 7,5 x 2,3 mm cada, Embalagem contendo 4 unidades, Matéria Prima: Espuma de Poliuretano, Fibra Sintética c/ abrasivo.	Sponli	1,9800	1.188,0000
7 / 42	un	1.000,0000	Luva Látex Tamanho diversos, Forrada, Múltiplas Utilidades - Palma antiderrapante, Forro Interno 100% de algodão para absorver a Transpiração	Inovem	2,6850	2.685,0000
7 / 50	pc	500,0000	Rodo de Madeira 50 cm com Borracha Dupla EVA, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira	Rodobem	8,1750	4.087,5000
7 / 51	pc	600,0000	Rodo de Madeira 60 cm com Borracha Dupla EVA REFORÇADO, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira	Rodobem	8,9250	5.355,0000
TOTAL:	**41.090,5000**					

RAZÃO SOCIAL: MARCIA LILIANE OLIVEIRA MARTINS 04997150126

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3 / 1	UN	900,0000	Abacaxi Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. por unidade.	CEASA	8,7000	7.830,0000

3 / 3	kg	300,0000	Abóbora Tipo verde “abobrinha Menina” o quilo, sadias, frescas, sem danificações físicas	CEASA	6,9300	2.079,0000
3 / 5	pc	850,0000	Alface Variedades: Crespa, Americana ou Lisa Unidade - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CEASA	3,9700	3.374,5000
3 / 11	kg	2.600,0000	Batata Tipo inglesa “batatinha” o quilo, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CEASA	10,9600	28.496,0000
3 / 13	pc	300,0000	Brócolis – de boa qualidade, folhas e flores sãs, sem rupturas, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	CEASA	11,9800	3.594,0000
3 / 15	kg	2.000,0000	Cebola o quilo, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	CEASA	7,9600	15.920,0000
3 / 17	pt	1.000,0000	Cheiro Verde para molho, Aparência fresca e sã.	CEASA	5,9800	5.980,0000
3 / 19	pc	500,0000	Couve flor, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	9,9800	4.990,0000
3 / 20	pt	560,0000	Couve Pacote contendo 07 Folhas, Aparência fresca e sã	CEASA	7,9600	4.457,6000
3 / 22	KG	400,0000	Inhame – Tamanho médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CEASA	6,9600	2.784,0000
3 / 25	KL	800,0000	Limão Tahiti - 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos.	CEASA	6,9800	5.584,0000
3 / 26	KG	2.000,0000	Maça Fuji (Média), Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	CEASA	11,9600	23.920,0000
3 / 28	kg	2.000,0000	Mandioca sem Casca, acondicionado em saco plástico 1 quilo, Frescas de ótima qualidade.	CEASA	7,9600	15.920,0000
3 / 30	kg	3.000,0000	Melancia o quilo, Frescas de ótima qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	CEASA	3,9700	11.910,0000
3 / 32	pt	1.000,0000	Milho In Natura, embalado e lacrado com Plastico Filme contendo 05 Unidade em cada bandeja, Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão.	CEASA	8,9800	8.980,0000
3 / 34	KG	300,0000	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	CEASA	6,9600	2.088,0000
3 / 36	kg	100,0000	Pimentão Verde o quilo, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CEASA	7,9800	798,0000
3 / 38	pc	200,0000	Queijo Minas Frescal, feito de leite de vaca pasteurizado, acondicionado em saco plástico, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Coalho, Fermento Láctico e Acidulante Ácido Lático. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CEASA	39,0000	7.800,0000
3 / 40	kg	500,0000	Repolho Roxo o quilo, Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho pad	CEASA	6,9800	3.490,0000
3 / 42	kg	1.500,0000	Tomates o quilo, Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	CEASA	7,9700	11.955,0000
TOTAL:	**171.950,1000**					

RAZÃO SOCIAL: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 22	UN	500,0000	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG	SUPER GAS BRAS	114,0000	57.000,0000
TOTAL:	**57.000,0000**					

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA ESQUINA DO SABOR EIRELI-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4 / 1	KG	150,0000	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	ESQUINA DO SABOR	64,0000	9.600,0000
4 / 3	KG	200,0000	BROA SALGADA E DOCE	ESQUINA DO SABOR	32,9000	6.580,0000
4 / 7	KG	750,0000	PÃO PARA HOT DOG	ESQUINA DO SABOR	18,9000	14.175,0000
4 / 8	KG	800,0000	Rosca Assada, produto de boa qualidade, assado uniformemente, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, podendo conter leite, ovos, manteiga, gordura e outras substancias alimentícias que caracterizam o produto.	ESQUINA DO SABOR	20,0000	16.000,0000
4 / 9	KG	1.000,0000	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS	ESQUINA DO SABOR	42,8300	42.830,0000
4 / 10	KG	1.000,0000	SALGADOS FRITOS DIVERSOS	ESQUINA DO SABOR	44,8800	44.880,0000
4 / 11	KG	7.500,0000	Pão Frances Peso Aproximadamente 40grs, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados, aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	ESQUINA DO SABOR	15,9900	119.925,0000
TOTAL:	**253.990,0000**					

RAZÃO SOCIAL: R2A COMERCIO ATACADISTA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5 / 7	cx	550,0000	Garfo Descartável Linha Forte (Lev No Lav) cor Branca, Cinza ou Transparente, Caixa com 500 Und	STRAWPLAST	43,0000	23.650,0000
5 / 8	pt	550,0000	Guardanapo de Papel Folha Simples Med. 22cm x 33cm, Embalagem contendo 50 und	5 ESTRELAS	1,9500	1.072,5000
5 / 10	PT	5.000,0000	Papel Higiênico Neutro, Fardo contendo 12 Rolos de 60 metros cada (12 X 1) (dimensões aprox. por rolo 60m x 10cm), Características: Folha DUPLA de alta qualidade, Picotas e Gofradas com relevo, na cor branca, fabricada em 100% Fibras Celulósica naturais, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	MILI	19,6900	98.450,0000
5 / 22	PT	1.000,0000	Saco para Lixo 30 Litros na Cor Preto - Pacote com 100 Unidades	BRUTUS	13,8500	13.850,0000
5 / 26	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - AZUL 100 LITROS - COLETA DE PAPEL COM 100 UNIDADES	BRUTUS	39,0000	23.400,0000
6 / 32	pt	300,0000	Pilha Alcalina Palito Modelo: AAA, Embalagem contendo 4 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 1200mAh, Dimensões: 1,3 x 11,3 x 7,3 cm (L x A x P)	PANASCONIC	17,2000	5.160,0000
7 / 13	un	200,0000	Creme dental infantil (gel dental). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa com tubo de 50 g	ICE CLEAN	2,9100	582,0000
7 / 47	un	500,0000	Pano de Chão Saco Cru Medidas 60x85 cm, composição 100% Algodão	ATIVA	4,4500	2.225,0000
7 / 52	un	500,0000	Rodo de Madeira 90 cm com Borracha Dupla EVA REFORÇADO, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira	ESTRELA	10,9200	5.460,0000
7 / 53	br	100,0000	Sabão de Coco em Barra, Embalagem contendo 5 Unidades de 200grs cada, Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio, branqueador óptico e água. Princípio ativo: Ácidos graxos de óleo de coco	NOBRE	6,1500	615,0000
7 / 54	br	800,0000	Sabão em Barra Neutro, Embalagem 1 kg contendo 5 unidades de 200grs cada Composição - Ácidos graxos vegetais animais soponificados, água, glicerina e sequestrantes - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fabricante: Ypê, Minuano	START	5,7900	4.632,0000
7 / 57	UN	200,0000	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO DE 5 LITROS	ALL CLEAN	9,0600	1.812,0000
7 / 63	pc	100,0000	Toalha de Banho 0.65x1.35 (LxC) com Barrado p/ Bordar	ATIVA	11,0600	1.106,0000
7 / 64	pc	500,0000	Toalha de Rosto 0.40 x 0.65 (LxC) com Barrado p/ Bordar, cores variadas.	RODOBEM	8,4000	4.200,0000
7 / 66	un	1.000,0000	Vassoura de Palha Natural, Cabo de 120cm - Composição: Palha e cabo de madeira - Fabricante: Moíses	RODOBEM	9,0400	9.040,0000
TOTAL:	**195.254,5000**					

RAZÃO SOCIAL: SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5 / 3	pc	800,0000	Caneca Plástica 300ml Infantil c/ alça, Linha Merenda Escolar, Especificações Técnicas: Material Polipropileno de primeira, atóxico, Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, Cor: Azul Escuro, Pigmentação Homogênea em toda peça acabamento Polido brilhante, Resistência a temperatura 100ºC por 20 minutos, Diâmetro: 8 cm e Profundidade: 7,5 cm	MILLENIUM	1,9000	1.520,0000
5 / 4	cx	300,0000	Colher Descartavel Linha Forte (Lev no Lav) Cor Branca, Cinza ou Transparente, embalagem com 500 unidades	STAWPLAST	75,0000	22.500,0000
5 / 12	UN	100,0000	POTE TRANSPARENTE PP 350ML CX C/5 PCT	TERMOPOT 5 DE 50X1	45,0000	4.500,0000
5 / 13	pt	100,0000	Potes Transparente PP, Capacidade 400ml, Embalagem contendo 25 unidades	TERMOPOT	4,9500	495,0000
5 / 14	un	2.000,0000	Prato Plástico Descartável 18cm, Cor: Branco, Embalagem contendo 10 unidades	TERMOPOT	1,7400	3.480,0000
5 / 17	UN	100,0000	SACO DE PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADES DE 100 GRAMAS	HB	2,4900	249,0000
5 / 18	pt	500,0000	Saco de Pipoca em Papel Kraft Branco ou Mix N° 4, Tamanho 7,5 x 19, Embalagem contendo 1.000 unidades.	HB	186,0000	93.000,0000
5 / 19	PC	200,0000	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM 5 KG EMB C/90UND	JBM	45,0000	9.000,0000
5 / 20	pt	50,0000	Saco Leitoso para Cachorro Quente, Dimensões: 15x18 cm (L x C), Embalagem contendo 1.000 Unidades, Características: Polietileno Leitoso Branco	HB	48,0000	2.400,0000
5 / 24	un	150,0000	Saco Plástico 5x23 (Laranjinha) Embalagem contendo 100 unidades	HB	3,7000	555,0000
6 / 3	un	10,0000	Bacia plástica canelada, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 13,4 litros, dimensões 40,0 x 16,5 cm.	MILLENIUM	15,0000	150,0000
6 / 4	un	10,0000	Bacia plástica canelada, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 34 litros, dimensões 54,6 X 22,8 cm.	MILLENIUM	29,5000	295,0000
6 / 5	un	10,0000	Bacia plástica, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 5,5 litros, dimensões 30,4 X 12,0 cm.	MILLENIUM	6,9000	69,0000
6 / 6	UN	10,0000	Caldeirão de alumínio com tampa, 2 alças, tipo hotel, n° 30, com capacidade para 20 L.	MARLUX	149,0000	1.490,0000
6 / 7	un	10,0000	Caldeirão de alumínio com tampa, 2 alças, tipo hotel, n° 35, com capacidade para 30 L.	MARLUX	235,0000	2.350,0000
6 / 8	un	10,0000	Caldeirão de alumínio com tampa, 2 alças, tipo hotel, n° 40, com capacidade para 46 L.	MARLUX	273,0000	2.730,0000
6 / 9	UN	800,0000	Colher de Sopa Aço Inox - unitário - Produto confeccionado inteiramente em aço inox, dimensões aprox.. 175 x 48 x 21 mm com espessura de 2 mm	HB	3,5000	2.800,0000
6 / 10	un	20,0000	Colher para Arroz de 32, 5 Cm, podendo ser Aluminio ou Aço Inox, nas dimensões aprox. 36 x 0,8 x 57 cm (A x L x C)	FORT	19,5000	390,0000
6 / 11	un	800,0000	Copo Vidro Tipo Americano, Capacidade 200ml, Fabricado em vidro Incolor, dimensões aprox.. 67 x 9,2 cm (øxA)	NF	0,9800	784,0000
6 / 12	pc	20,0000	Corda para Varal de 15metros em Aço com revestimento de Polietileno Transparente.	PREMIER	6,0000	120,0000
6 / 14	un	50,0000	Faca para Cozinha com Cabo de Madeira 8" - Lâmina em aço inox, Com fio liso, Cabo em madeira Ipê fixado por rebites de alumínio. Especificações Técnicas: 67mm x 15 mm x 380 mm (L x A x C)	GP6	12,9000	645,0000
6 / 21	lt	30,0000	Garrafa de café de 1lt	INVICTA	29,0000	870,0000
6 / 23	un	10,0000	Garrafa Térmica Plástica Cap. 5 litros, Diversas Cores - Caraterísticas do produto: fabricada em Plástico, Não contém ampola de vidro, dimensões aprox. 30 x 17,5 x 17,5 cm (A x L x P) – Fabricante: Termolar	INVICTA	35,0000	350,0000
6 / 24	pc	100,0000	Palitos Sorvete com Ponta Redonda, Embalagem contendo 100 unidades, Madeira de Reflorestamento	THEOTO	4,5000	450,0000
6 / 25	un	10,0000	Panela de alumínio fundido n° 28, com 4 mm de espessura, tampa em alumínio leve, alças de madeira resistente.	FORT	110,0000	1.100,0000
6 / 26	un	10,0000	Panela de alumínio fundido n° 32, com 4 mm de espessura, tampa em alumínio leve, alças de madeira resistente.	FORT	135,0000	1.350,0000
6 / 27	un	10,0000	Panela de Pressão 7 Litros – Característica do Produto: Panela de pressão em alumínio polido e tampa com acabamento interno e externo polido, equipadas com alça e cabo e Tampa com Saída de Vapor e válvula segurança. Dimensões aprox.. 42 x 22 x 18 cm (C x L x A)	PANELUX	129,0000	1.290,0000
6 / 29	UN	100,0000	PILHA ALCALINA A23 - 12 V - CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES - CAPACIDADE 3 mAh	ALFCEL	8,9000	890,0000
6 / 33	un	300,0000	Pilha Alcalina Pequena Modelo: AA, Embalagem contendo 2 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 2450mAh, Dimensões: 1,4 x 11,4 x 9,5 cm (L x A x P)	ALFCEL	6,4000	1.920,0000
6 / 34	un	800,0000	Prato de Vidro Fundo, Diâmetro: 22,40 cm, Material: Vidro temperado, Formato: Redondo	DURALEX	5,7000	4.560,0000
6 / 35	PC	50,0000	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM MADEIRA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	RODOBEM	1,5000	75,0000
6 / 36	un	30,0000	Vela Branca, Embalagem contendo 8 unidades, Pacote 27 grs, Composição: parafina e pavio - Fabricante: São Tarciso, Proeza, Família	SÃO TARCISIO	10,0000	300,0000
7 / 4	un	850,0000	Amaciante Diversa Fragrâncias, Embalagem de 2 litros, Composição: Tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo: Cloreto de diaquil dimetil amônio.	PROEZA	4,5900	3.901,5000
7 / 7	ct	200,0000	Barbeador Descartável, Cartela contendo 2 Unidades, Característica do Produto: 2 lâminas em cada barbeador - Fabricante: Gillette Probak II	GP6	1,5800	316,0000
7 / 10	un	500,0000	Condicionador infantil, hipoalergênico, que não provoca lágrimas. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 200 mL	MEDIX	8,0000	4.000,0000
7 / 12	un	200,0000	Creme dental com flúor ativo e proteção anticáries. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa com tubo de 90 g. (TIPO: COLGATE, SORRISO OU SUPERIOR).	SORRISO	2,9500	590,0000
7 / 19	un	100,0000	Escova para Lavar Multiuso c/ cerda de polipropileno.	CONDOR	2,2000	220,0000
7 / 20	un	50,0000	Escova para Unha, Composição: Material sintético, metal e pigmento.	SQ	2,9900	149,5000
7 / 21	un	500,0000	Escova para vaso sanitário, em fio de nylon com suporte, ambos em formato arredondado.	ORIGINAL	5,1900	2.595,0000
7 / 22	pc	100,0000	Escova Sanitária c/ cerda de polipropileno, Tamanho (A x L x P) 36 x 11,60 x 11,60.	ORIGINAL	4,1500	415,0000
7 / 24	un	700,0000	Esponja de Aço, Pacote contendo 8 unidades de 60 grs, Produto biodegradável, composto: manta injetada em plastica polipropileno com elastômeras - Fabricante BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP	ASSOLAN	1,3900	973,0000
7 / 26	pc	800,0000	Esponja de Lã Aço, Pacote contendo 8 unidades de 60grs, Produto biodegradável, remove as sujeiras mais dificeis e dá brilho em utensilios de aluminio, Composto: manta injetada em plastica polipropileno com elastômeras - Fabricante: Assolan, Ypê, Bombril	ASSOLAN	1,3900	1.112,0000
7 / 28	un	200,0000	Flanela Dimensões: 38cmx58 cm Cor: Ouro ou Branca, Composição: 100% Algodão	ROMA	1,9500	390,0000
7 / 43	un	100,0000	Mamadeira com capacidade para 240 mL, fabricada em polipropileno e policarbonato, com bico de silicone. Isenta de BPA	NEWBABY	5,9800	598,0000
7 / 44	un	500,0000	Odorizador de Ambientes - Diversas Fragrâncias, Embalagem de 400ml	ARGRADAVEL	7,9900	3.995,0000
7 / 46	UN	800,0000	PANO DE CHÃO ATOALHADO 60X85	ANATEXTIL	5,9500	4.760,0000
7 / 49	UN	200,0000	PANO LIMPEZA FINK	INOVEN TIPO PERFEX	2,0000	400,0000
7 / 61	UN	500,0000	Shampoo infantil, hipoalergênico, que não provoca lágrimas. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 200 mL.	MEDIX	7,5000	3.750,0000
7 / 65	UN	1.000,0000	Vassoura de cerdas de nylon e base plastica. Possui inclinaçao ergonomica que alcança todos os cantos removendo toda a sujeira. E ideal para limpeza em areas internas e externas. Acompanha cabo de madeira revestido. Tamanho da base: 16cm x 21cm	RODOBEM	8,9500	8.950,0000
7 / 68	pc	1.000,0000	Vassoura Gari de palha 60 cm, Base Plástica ou Madeira, Cabo Rosqueável de 1.50cm.	RODOBEM	16,0000	16.000,0000
TOTAL:	**215.792,0000**					

RAZÃO SOCIAL: SUPER MIX LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	kg	2.100,0000	Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.Tratamento Diferenciado: Tipo I	MADALENA	10,4900	22.029,0000
1 / 6	un	500,0000	Água Mineral com Gás, Emlagem tipo Garrafa Pet 500 ml	MINEIRO	1,4000	700,0000
1 / 9	pt	200,0000	Amendoim Cru, Embalagem de 500grs - Ingredientes: amendoim natural sem conservantes	TIO JORGE	6,8000	1.360,0000
1 / 14	pt	100,0000	Bala Caramelo Diversos Sabores Toffees - Embalagem contendo 1KG Fabricante: Diversos	TOFFES	12,4500	1.245,0000
1 / 15	UN	100,0000	Bala Mastigável - Pacote 600g - sabor framboesa ou/e morango e/ou coco e/ou tutti frutti.	FLORESTAL	4,9000	490,0000
1 / 20	un	250,0000	Bombom - Ingredientes: Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate - Embalagem contendo 1KG	SONHO DE VALSA	39,9700	9.992,5000
1 / 21	pc	60,0000	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E	OURO BRANCO	39,9900	2.399,4000

			AMÊNDOA.PACOTE CONTENDO 1 KG.			
1 / 23	un	800,0000	CACAU EM PÓ - 1KG - Chocolate em Pó 50% Cacau	NESTLE	24,9900	19.992,0000
1 / 34	PT	500,0000	Coco Ralado Desidratado, Pacote 500 grs (Embalagem tipo pauch) Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, não contendo acúcar, desidratada, 0% de gordura trans. NÃO CONTÉM GLÚTEN - Fabricante: Sococo, Ducoco	ADEL COCO	9,5000	4.750,0000
1 / 39	lt	100,0000	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 300 GRAMAS, SEM PRESENÇA DE FERRUGEM E AMASSADOS NA LATA. COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS MESES.	FUGINI	2,9500	295,0000
1 / 43	pt	500,0000	Farinha de Milho, Embalagem 1 kg Tipo Biju, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	PRIMAVERA	6,5000	3.250,0000
1 / 52	un	100,0000	GRÃO DE BICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS	SINHA	5,9900	599,0000
1 / 57	pc	50,0000	LOURO EM FOLHAS EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	TIO JORGE	4,7000	235,0000
1 / 63	pt	1.200,0000	Margarina Cremosa C/ Sal, Embalagem 1 kg, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA-Cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten, validade 6 meses após entrega. e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: delicia, qualy, doriana.	DELICIA	8,0000	9.600,0000
1 / 67	bd	600,0000	Milho Verde em Conserva, Embalagem tipo lata de 225grs Liquido, Drenado 200grs, Ingredientes: Milho verde em grãos, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	QUERO	3,5000	2.100,0000
1 / 70	pc	100,0000	ORÉGANO EM EMBALAGENS CONTENDO 200 GRAMAS	TIO JORGE	4,2000	420,0000
2 / 11	kg	2.200,0000	Coxa e Sobrecoxa de Frango S/ Tempero Resfriada - Fabricante: Frangoiano, Quality, SuperFrango	QUALITI	7,8500	17.270,0000
2 / 12	KG	1.500,0000	Filés congelados de Tilápia, íntegros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras. Os filés devem ser submetidos a processo de congelamento rápido e glaciamento individual e armazenados em temperatura igual ou inferior a –18ºC (Dezoito Graus Centígrados Negativos). O produto deverá ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, o valor nutritivo, bem como a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.	QUALITI	22,5000	33.750,0000
2 / 13	kg	5.900,0000	Frango inteiro Resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. - Fabricante: Frangoiano, Quality, SuperFrango	QUALITI	5,9500	35.105,0000
2 / 14	kg	500,0000	Linguiça Calabresa por Quilo, Conservação Congelada, Prazo de Validade após entrega 120 dias - Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), açúcar, pimenta calabresa, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), e caramelo IV (INS 150d) e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten - Fabricante: Aurora, Sadia, Perdigão, Seara	QUALITI	15,8500	7.925,0000
2 / 16	kg	1.700,0000	Linguiça Mista em Gomos S/ Pimenta, Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo - Fabricante: Sadia, Perdigão, Seara	BOI MANSO	12,0000	20.400,0000
2 / 17	kg	800,0000	Linguiça Suina em Gomos S/ Pimenta, Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo - - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sadia, Perdigão, Seara	BOI MANSO	10,8000	8.640,0000
2 / 18	kg	500,0000	Mortadela Tipo Bolonha, Fatiado e Pesado, Embalado em Bandeja revestido com Filme PVC, Conservação: Resfriado de 4 a 10º Graus, consumir prazo de 3 dias, Ingredientes: Carne de frango, carne bovina, gordura suína, água, carne mecanicamente separada de aves, amido, proteína de soja, sal, condimentos naturais, fumaça líquida, glicose desidratada, açúcar, regulador de acidez lactato de sódio, espessante carragena, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural caramelo IV, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	OLHOS DÁGUA	19,5000	9.750,0000
2 / 20	kg	4.000,0000	Peito de Frango com Osso, Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto - Fabricante: Frangoiano, Quality, SuperFrango	QUALITI	12,1000	48.400,0000
2 / 21	kg	500,0000	Presunto Cozido sem Capa de Gordura Fatiado e Pesado, Embalado em Bandeja revestido com Filme PVC, Conservação: Resfriado de 4 a 10° Graus, consumir prazo de 10 dias, Ingredientes: Pernil, suíno, açúcar, aromatizantes, condimentos, estabilizantes NÃO CONTÉM GLÚTEN- Fabricante: Sadia, Perdigão, Seara	SEARA	11,9000	5.950,0000
5 / 1	pt	620,0000	Bandeja de Isopor Funda ou Rasa, Ref. B3 na cor Branca, Embalagem contendo 100 unidades	SQ	12,6500	7.843,0000
5 / 6	cx	200,0000	Copo Descartável 50ml em Poliestireno Cristal ou Branco, Caixa c/ 50x100 und,	COPOBRAS	69,0000	13.800,0000
5 / 9	un	200,0000	HAMBURGUEIRA PEQUENA ISOPOR DESCARTÁVEL 12,5X7,5CM 100UN	COPOBRAS	18,5000	3.700,0000
7 / 2	lt	300,0000	Álcool Etílico Hidratado 70% (Gel), Embalagem contendo 500 mls, Sem Fragrancia, Cor Cristal.	ASSEPTGEL	3,7900	1.137,0000
7 / 5	un	100,0000	Aparelho Desodorizador Automatic Spray	GLADE	43,4500	4.345,0000
7 / 9	CX	1.300,0000	Cera Liquida Vermelha Embalagem 1.750ml, Caixa contendo 06 Und, Fabricante: Politriz	POLITRIZ	25,0000	32.500,0000
7 / 11	un	1.300,0000	Corante Líquido, Embalagem 50ml	xadrex	3,9900	5.187,0000
7 / 23	un	50,0000	Espanador Médio Cerdas de Nylon ou Penas, Tamanho 47cm, Cabo em Polietileno com formato ergonomico leve.	mod	14,2000	710,0000
7 / 62	UN	100,0000	TOALHA DE BANHO - GIGANTE - BANHÃO 80X150	mundial	25,2800	2.528,0000
TOTAL:	**338.396,9000**					

RAZÃO SOCIAL: W M COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 16	pt	200,0000	Batata Palha Extra Fina, Pacote contendo 1quilo, Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Não contém GLÚTEN, Prazo validade apos entrega 12 meses e qualidade igual os superiores as marcas de referencia Visconti, SuperChef, Yoki	SUPER	17,6700	3.534,0000
1 / 30	un	100,0000	Catchup embalagem contendo 380 gramas. Ingredientes, Tomate, vinagre, água, açucar, sal, cebola, espessantes, carboximetilcelulose, acido citrico, conservador acido sorbido e aromatizante. Qualidade igual ou superior às marcas de referencia: Hellmanns, Arisco, Heinz.	ARIANE	3,5000	350,0000
1 / 38	un	500,0000	CREME DE MILHO 500 GRAMAS	SINHA	2,6500	1.325,0000
1 / 40	un	1.500,0000	Extrato de Tomate embalagem 850 gramas - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fabricante: ELEFANTE	QUERO	8,7400	13.110,0000
1 / 42	un	800,0000	Farinha de Mandioca Torrada, Embalagem contendo 500 grs, Ingredientes: Farinha de mandioca, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PACHA	4,2900	3.432,0000
1 / 44	pc	100,0000	FARINHA DE ROSCA INDUSTRIALIZADA OU FRESCA, DE QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE FUNGOS E UMIDADE, COM A EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS ISENTA DE MOFO E CORPO ESTRANHO.	PACHA	4,5000	450,0000
1 / 49	un	300,0000	Flocos de Milho Milharina, Embalagem de 500grs, Ingredientes: milho, ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	FLOCAO	2,2200	666,0000
1 / 50	pt	500,0000	Fubá Fino, Embalagem 500grs, validade de 120 dias a partir da data entrega, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, taxa de umidade controlada 15% máx. Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	SINHA	1,9000	950,0000
1 / 51	un	1.000,0000	Gelatina em Pó, Diversos Sabores, Caixinha 30grs, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais, Baixo valor energético. Contém fenilalanina, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fleischmann, Royal, Dr. Oetker, Sol	APTI	1,2120	1.212,0000
1 / 55	un	7.000,0000	Leite UHT Integral, Embalagem 1 litro - Ingredientes: Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Caixa multilaminada cartonada - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Piracanjuba, Itambé, Compleite, Italac	ITALAC	4,9000	34.300,0000
1 / 83	un	500,0000	Tempero Completo sem Pimenta, Embalagem de 1g - Ingredientes: Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	ARIANE	10,6800	5.340,0000
1 / 84	un	500,0000	Tempero para Feijão, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, alho, colorífico, louro, cebola, pimenta do reino, proteína vegetal hidrolisada, cúrcuma, salsa, condimento preparado de alho, gordura vegetal hidrogenada, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sazon, Maggi, Knorr, Arisco	KITANO	3,5400	1.770,0000
1 / 86	un	200,0000	Vinagre de Álcool com Limão, Embalagem Plástica de 750ml, Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 224 e emulsão neutra, acidez 4%. NÃO CONTÉM GLÚTEN	NAVE	2,2300	446,0000
1 / 87	un	100,0000	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML - tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Frasco 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto	NAVE	5,0900	509,0000
7 / 14	lt	4.000,0000	Desinfetante 2 lt	TRIEL	3,8400	15.360,0000

7 / 15	un	600,0000	Desodorizador Automatic Spray Refil	ARGRADAVEL	9,4100	5.646,0000
7 / 17	gl	500,0000	Detergente Ácido Limpa Pedras - Pedrex, Embalagem 5 litros, uso domestico para Remoção sujeiras Pedras, Cimentados, Tijolos e Pisos Rusticos (Não Esmaltado)	TRIEL	23,5000	11.750,0000
7 / 39	un	500,0000	Limpa Alumínio, Embalagem Plastica de 500ml - Caracteristica: Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio, Composição: Tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água -	ZUPP	2,1700	1.085,0000
7 / 41	lt	500,0000	Limpador para Pisos, Embalagem 2 litros	TRIEL	9,4100	4.705,0000
7 / 67	un	1.000,0000	Vassoura de Pelo Nylon Tamanho 26 cm, Ref. Pelo v-9, Composição: Pigmento, matéria sintética e metal	CAPUAVA	9,1300	9.130,0000
TOTAL:	**115.070,0000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 2/2024, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, NOTA FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 2/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 2/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 09 de julho de 2024

GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro(A)

Contratada(S):

_____
ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI

_____
ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA

_____
AROEIRA COMERCIO E VAREJO LTDA

_____
CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BP LTDA

_____
FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA

_____
MARCIA LILIANE OLIVEIRA MARTINS 04997150126

_____
MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

_____
PANIFICADORA ESQUINA DO SABOR EIRELI-ME

_____
R2A COMERCIO ATACADISTA LTDA

_____
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

_____
SUPER MIX LTDA

_____
W M COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:735C5F23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 789/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 789/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de material de informática destinado a sala de informática para atender as necessidades da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SUITE 24 PORTAS GIGABYTE	UND	01
CABO LAN CAT 05	MTS	300
CONECTOR RJ45 CAT 05	UND	80
CANDULETE MULTIPLA	UND	40
TAMPA PVC PARA CONSULETE 3/4	UND	120
CANECTOR MULTIPLO 3/4	UND	60
CANDUITE ZINCADO 3L4	UND	18
TOMADA PARA CANDUITE	UND	18
TOMADA RJ45	UND	18
PARAFUSO COM BUCHA 06	UND	100
FITA ISOLANTE	UND	2
CURVA ZINCADA	UND	2
ABRAÇADEIRA TIPO U COM CUNHA 3/4	UND	60

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F58C0959